

Sistema Único

Ministério da Saúde

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 65/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

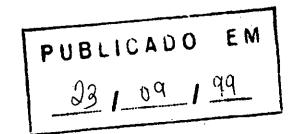
Resolve:

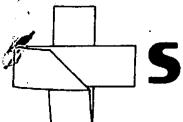
Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e consequentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib65-99







Ministério da Saúde

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



ANEXO I QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	N° DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Aracruz	09
Fundão	08
Guarapari	08
Jaguaré	01
Laranja da Terra	22
Mantenópolis	03
Montanha	06
Nova Venécia	01
Pancas	08

Rescib65-99